

PARTIDO ‘CAPOEIRO’ EM SÃO VICENTE DE FERRER – 1868

Delzuite Dantas Brito Vaz¹
Leopoldo Gil Dulcio Vaz²

Javier Rubiera Cuervo, presidente da “Agrupación Española de Capoeira Deportiva” e, também, da Federação Internacional de Capoeira (FICA www.capoeira-fica.org), é um dos mais profícuos e respeitáveis pesquisadores da atualidade. Os surpreendentes resultados de suas pesquisas capoeirísticas já estão inspirando e fundamentando um número crescente de estudos que, por causa dele, começam a ser feitos aqui no Brasil. Estou incluído nesse grupo. Tanto assim que, constantemente, ele, em Astúrias, eu, no Maranhão, através do correio eletrônico, trocamos informações e debatemos, desassombrada e respeitosamente, alguns mitos desse cada vez mais fascinante fenômeno sócio-cultural e esportivo chamado Capoeira.

No ano passado, 2009, Javier convidou-me (quase um desafio) para escrever uma série de artigos sobre a ancestralidade da Capoeira. O que passei a fazer, modestamente, com o propósito de mostrar a riqueza e o grande potencial dessa garimpagem histórica.

Ao receber, recentemente, preciosa descoberta de Javier, garimpada nos “Annaes do Parlamento Brasileiro” (ver a seguir) percebi logo a importância de disponibilizar para os capoeiras pesquisadores o texto em questão. Entendendo que seria recomendável, além da transcrição, tecer alguns comentários a respeito, o que tratei de fazê-lo em parceria com o autor da proeza, Senhor Javier Rubiera Cuervo.

É o que vem a seguir.

¹ Professora de História: CEM “Liceu Maranhense”.

Especialista em Metodologia do Ensino de História.

² Professor de Educação Física: DEF/UEMA; IHGM. Mestre em Ciência da Informação.

ANNAES
DO
PARLAMENTO BRAZILEIRO.

CAMARA DOS SRS. DEPUTADOS

PRIMEIRO ANNO DA DÉCIMA-QUARTA LEGISLATURA

SESSÃO DE 1869.

TOMO 3



O texto

“ANNAES DO PARLAMENTO BRASILEIRO” da Câmara dos Deputados, primeiro anno da décima-quarta legislatura, sessão de 1869, Tomo 3, Rio de Janeiro, Typografia Imperial e Constitucional de J. Villeneuve & Co., 1869, p. 293-295³, referente à Sessão de 24 de julho de 1869, em que o Sr. Gomes de Castro⁴ esclarece os acontecimentos ocorridos no ano anterior, durante as eleições de Setembro, em resposta

³

http://books.google.com/books?id=WyBXAAAAMAAJ&pg=PA293&dq=capoeiro&hl=es&ei=l0A4TLa1D4m6jAf03MWBBA&sa=X&oi=book_result&ct=result&resnum=8&ved=0CEkQ6AEwBzgy#v=onepage&q=capoeiro&f=false

⁴ **Augusto Olímpio Gomes de Castro** – nascido em 07/11/1836, em Alcântara - MA, era filho do Capitão Januário Daniel Gomes de Castro e Ana Francisca Alves de Castro; Falecimento: 31/1/1909. Histórico Acadêmico: fez o Secundário no Liceu do Maranhão; Direito - Faculdade de Direito; Cargos Públicos: Praticante da Tesouraria da Fazenda; Provedor da Casa da Misericórdia; Ministro da Marinha; Promotor Público (Alcântara); Exerceu as seguintes Profissões: Advogado; Magistrado; Jornalista. Mandatos: Deputado Provincial por dois mandatos: 1862 a 1863; 1876 a 1877; Deputado Geral por sete mandatos: 1867 a 1868; 1869 a 1872; 1872 a 1875; 1877 a 1877; 1882 a 1884; 1885 a 1885; 1886 a 1889; Presidente de Província - 1868 a 1869; 1870 a 1872; 1873 a 1875; Senador: 1894 a 1903; 1903 a 1909; Vice-governador - 1890 a 1890

a pronunciamento – sessão de junho -, proferidas no Senado por representantes do Ceará e Piauí, referentes a acontecimentos nas províncias do Piauí e do Maranhão.

O Senador Pompeo referia-se a crimes horrendos acontecidos, afirmando não ser exclusividade de seu Estado, e que o mesmo, segundo notícias do Jornal do Comercio, acontecia também em outras Províncias, citando os acontecimentos do Maranhão e que a polícia não agia, estando a soldo das autoridades:

“O fato acontecido em São Vicente de Ferrer⁵ é realmente grave, foi uma batalha campal travada entre os diversos grupos que dividem a população daquela freguesia, acontecimento que todos lamentam. Não pretendo, Sr. Presidente, loucura culpa exclusivamente a este ou aquello grupo. No meu conceito o crime teve por origem a rudeza, a falta de cultura de seus autores, em um momento de exaltação política, em que a reflexão é impossível, em que os bons sentimentos se calam no homem ignorante e mal educado. Conheço quasi todos os individuos que figuram neste fato, e peço licença a Câmara para expôr-lhe em poucas palavras o estado politico daquela freguesia.

“Tres são os partidos que alí existem e pleiteram as eleições de Setembro, o partido conservador⁶, o liberal⁷ e um terceiro, conhecido

⁵ São Vicente Ferrer é um município brasileiro do estado do Maranhão. Localiza-se a 280 quilômetros de São Luís, fica na região conhecida como Baixada Ocidental Maranhense. Foi freguesia pela Província Régia de 7 de setembro de 1805, e daí elevada a categoria de vila pela Lei Provincial no. 432, de 27 de agosto de 1856, e depois extinta pela Lei no. 625, de 27 de setembro de 1861, e, posteriormente restabelecida pela Lei Provincial no. 678, de 1º. De junho de 1864. Pela lei Provincial de 31 de maio de 1860 foi dividido em dois distritos, compreendendo o primeiro todo o território que pertencia ao terceiro distrito de São Bento dos Perizes, o qual era a cabeça deste novo distrito, e o segundo, toda a parte que pertencia à cidade de Viana, tendo por cabeça o lugar chamado Jabutituba. (CARDOSO, Manoel Frazão. *O MARANHÃO POR DENTRO*. São Luis: Lithograf, 2001, p. 528-530).

⁶ O **Partido Conservador** foi um partido político brasileiro do Período Imperial, surgido por volta de 1836 e extinto com a Proclamação da República, em 1889. Foi evolução direta do Partido Restaurador, reunindo os antigos caramurus com a ala dissidente dos liberais moderados. Também se denominavam regressistas, em contraposição aos progressistas partidários do padre Feijó. O partido abarcava grandes proprietários rurais, ricos comerciantes e os altos funcionários do governo. A força política dos conservadores concentrava-se nas províncias do Nordeste. Entre suas realizações temos o restabelecimento do Conselho de Estado, a reforma do Código de Processo, e a Abolição da Escravatura (desde a supressão do tráfico de negros, sob a gestão de Eusébio de Queiroz, a Lei do Ventre Livre, de 1871, a Lei dos Sexagenários - preparada pelos liberais mas promulgada por um gabinete conservador - e finalmente a Lei Áurea, do conservador João Alfredo). O Partido Liberal diferia do Partido Conservador quanto ao método ou ao modo de lidar com a realidade social. Os conservadores apostavam num poder central forte, enquanto os liberais defendiam a autonomia das províncias e valorizavam a representação nacional (deputados eleitos). Embora a diferença de posição entre conservadores e liberais não fosse grande nem irreconciliável, ambos adotavam processos absolutamente iguais, usando da máquina administrativa de acordo com suas necessidades eleitoralistas. Em 1862, um grupo de eminentes membros do Partido Conservador - Nabuco, Sinimbu, Saraiva, Paranaguá e Zacarias - formariam a "Liga Progressista", que a partir de 1868 se uniria ao Partido Liberal, gerando insatisfações dentro deste partido. Em 1870 os liberais "exaltados" do Partido Liberal lançaram o Partido Republicano. [http://pt.wikipedia.org/wiki/Partido_Conservador_\(Brasil_Imp%C3%A9rio\)](http://pt.wikipedia.org/wiki/Partido_Conservador_(Brasil_Imp%C3%A9rio)).

⁷ O **Partido Liberal** foi um partido político brasileiro do Período Imperial, surgido por volta de 1837 e extinto com a Proclamação da República, em 1889. Sua ideologia propunha a defesa dos interesses dos senhores rurais e das camadas médias urbanas sem compromissos diretos com a escravidão. Com base de apoio nas províncias do Centro-sul do país, pode ser considerado como um partido à esquerda de seu grande rival, o Partido Conservador, que tinha como bandeira a manutenção da dominação política das elites escravocratas rurais. Já em fins de 1860, o Partido Liberal deu lugar ao Partido Progressista, cujo

pela denominacão de *capoeiro*, completamente local, grupo volante, sem bandeira definida, que ora se aproxima de um ora de outro, segundo lhe aconselha o interesse do momento.

“Devo confessar que o chefe desto grupo é um cidadão pacifico; homem rude, mas de boa indole e estimado no lugar. Sempre o tive no melhor conceito. Entretanto, está averiguado, está fóra de duvida, que na véspera da eleição, a 6 de Setembro, este homem entrou na vila de S. Vicente acompanhado de seus sectarios, armados de cacetes, terçados e armas de fogo, e assinalaram-se por atos de inaudida violencia.

“Achava-se urna pequena força de guardas nacionais ao lado da igreja para impedir que ela fosse tomada de véspera, como se propalava que era o plano. Esta força era de guardas nacionais, e não de policia, como se tem dito na imprensa, mas comandada por um oficial de policía, o alferes Gonçalves Ribeiro, segundo creio, parente proximo do Sr. senador Nunes Gonçalves⁸. Apenas entrado na vila, **o grupo capoeiro** investe contra a força, e toma de assalto a igreja, resultando da luta alguns ferimentos. Era o prologo da tragedia que mais tarde se devia representar. A agresão, como se ve, não partiu da autoridade, não partiu dos conservadores, pelo contrario, foram eles as vitimas.

“Não aventuro este juizo sem prova: tenho-a nas indagações a que procedeu o Dr chefe de policia interino; e para não fastigar a atenção da casa lereí apenas um trecho do interrogatorio feito a Marcolino Antonio da Silva, **pertencente ao grupo capoeiro**, e outro do Dr. Manoel Alves da Costa Ferreira, chefe do grupo liberal, e que como tal não pode ser suspeito ao nobre senador pelo Ceará.

“Interrogado pelo Dr. chefe de policia, responde Marcolino Antonio da Silva: Que, chegando o **partido capoeiro**, capitaneado pelo tenente-coronel Lourenço Justiniano da Fonseca, no dia 6 ás 6 horaas da tarde pouco mais ou menos, dirigiu-se a frente da igreja, onde se achava postado o grupo *vermelho* ; fez um barulho e os vermelhos correram depois do emprego de cacete, etc. >

“A confissão não podia ser mais completanem mais franca. A agressão não partiu dos conservadores; eles correram, cederam o campo aos seus adversários. Isto quanto à primeira parte da trama. Quanto à segunda, quando houve mortes e ferimentos graves, a camara vai ouvir, o depoimento do chefe liberal, o Dr. Manoel Alves da Costa

fundador principal foi Joaquim Nabuco. O Partido Progressista, porém, logo teve nova cisão, mantendo-se nele os liberais moderados, ao passo que os liberais radicais uniram-se aos republicanos e um pequeno grupo mais conservador fundou o novo Partido Liberal, em 1870.

[http://pt.wikipedia.org/wiki/Partido_Liberal_\(Brasil_Imp%C3%A9rio\).](http://pt.wikipedia.org/wiki/Partido_Liberal_(Brasil_Imp%C3%A9rio).)

⁸ **Antônio Marcelino Nunes Gonçalves, o Visconde de São Luis do Maranhão**, (Itapecuru Mirim, 6 de abril de 1823 — 31 de maio de 1899) foi um juiz, promotor e político brasileiro. Filho do comendador Joaquim José Gonçalves e Isabel Marcelina Nunes Belfort. Visconde com grandeza por decreto de 13 de junho de 1888; comendador das imperiais Ordens de Cristo e da Rosa. Foi presidente das províncias do Rio Grande do Norte, de 18 de junho de 1858 a 4 de outubro de 1859, do Ceará, de ? de ? a 9 de abril de 1861, e de Pernambuco, de ? de 1861 a 20 de março de 1862. Foi deputado à Assembléia Geral pelo Maranhão na 12^a legislatura (1864-1866), bacharel em direito; senador pela província do Maranhão (1865), conselheiro de estado em 1889 e desembargador aposentado.

Ferreira, parente, creio que sobrinho, do finado Barão de Pindaré⁹, nome grato ao partido liberal. Diz ele, que saindo da casa do vigário, ouvou um movimento de confusão, e dali a pouco estrondos de tiros, partindo da casa de D. Izabel Pinto, onde costuma se alojar o **partido capoeiro**, e das janelas da igreja; e foi contado a ele respondente por Agostinho José da Costa que da sacristia era de onde o fogo era mais vivo

“[...]Vê a camara que a polícia de S. Vicente de Ferrer portou-se bem [...] é injusta a acusação [...] de quatro mortes e onze ferimentos.

“E não pode sofrer a menor censura o presidente do Maranhão que então era o Sr. Leitão da Cunha (...)” (**grifos nossos**)

Passa a relatar os acontecimentos de Guimaraes. Não há envolvimento de ‘capoeiros’...

Percebe-se, do episódio que a formação de um ‘*partido capoeiro*’ – “*grupo volante, sem bandeira definida, que ora se aproxima de um ora de outro, segundo lhe aconselha o interesse do momento*” – lembra a formação de uma “malta”, grupo de capoeiras do Rio de Janeiro que tiveram seu auge na segunda metade do século XIX.

Para Soares (2005)¹⁰, nas décadas seguintes a capoeira alcançou novo patamar na luta política, participando das rusgas eleitorais que dividiam liberais e conservadores. Essa presença político-partidária foi fruto do prestígio conquistado pelos capoeiras durante a Guerra do Paraguai. Voltando ao Brasil, foram convocados pelas elites políticas para participar das truculentas demandas eleitorais da época.

No vizinho Pará, Salles (2005)¹¹ informa que nas rusgas políticas que dividiam partidários de Antonio Lemos e Lauro Sodré, nos alvores do século, capoeiras tiveram papel privilegiado:

a capoeiragem só desapareceu de Belém quando atenuaram as lutas partidárias e, com a expulsão de Antonio Lemos liquidou-se a oligarquia que durante muitos anos dirigiu os destinos políticos do Pará; quando os bois, finalmente, foram proibidos de circular pela cidade [...]

⁹ **Antônio Pedro da Costa Ferreira**, primeiro e único barão de Pindaré, (Alcântara, 26 de dezembro de 1778 — 18 de julho de 1860) foi um advogado e político brasileiro. Foi deputado provincial, presidente de província e senador do Império do Brasil de 1837 a 1860. Nasceu em Alcântara, a 26 de dezembro de 1778, filho do Tenente-Coronel Ascenço José da Costa ferreira e Maria Teresa Ribeiro da Costa Ferreira. Primeiras letras em São Luis, seguindo para Portugal, cursando o Seminário de Coimbra, Colégio das Artes, onde cursou Humanidades, formando-se em Cânones em 2 de junho de 1803. Em 1804 está de volta à Alcântara. Faleceu em 18 de julho de 1860

¹⁰ SOARES, Carlos Eugênio Líbano. Capoeira no Pará: Resistência escrava e cultura popular (1849-1890). In COELHO, Mauro Cezar; GOMES, Flávio dos Santos; QUEIROZ, Jonas Marçal; MARIN, Rosa E. Acevedo; PRADO, Geraldo (Org). MEANDROS DA HISTÓRIA: trabalho e poder no Pará e Maranhão, séculos XVIII e XIX. Belém: UNAMAZ, 2005, p. 144-160.

¹¹ SALLES, Vicente. A DEFESA PESSOAL DO NEGRO: A CAPOEIRA NO PARÁ. Micro-edição do autor, 1964, citado por SOARES, 2005, op. Cit.

A partir da década de 50 do século XIX se ampliam os espaços das diversas maltas para atividade secundária e terciária, e com ele a ‘viração’, com a formação de um de um mercado onde se ofereciam e compravam ‘experiências’, assim como já ocorria com o jogo da força de trabalho. Essas experiências adquiridas no cotidiano da viração e da vadiagem ganharam um valor de troca. Assim, as habilidades da capoeiragem passaram a ser compradas pelo jogo político partidário¹².

A capoeira a serviço de liberais e conservadores foi um eficiente instrumento de pressão no processo eleitoral¹³. Por vezes os poderes se misturavam como vemos neste comentário de cronista da Revista Ilustrada, 1878, n.º 124: "Acabaram-se as eleições, e a esta hora jazem a um canto o sabre do urbano e o cacete do capoeira, os dois reguladores da soberania nacional".

Devemos lembrar que em 1868 houve uma grande crise política, com a queda do gabinete liberal de 3 de agosto, comandado por Zacarias de Góis e Vasconcelos, e com a consequente ascensão dos conservadores. D. Pedro II sacrificou definitivamente a credibilidade do regime político que, árdua e tenazmente, havia sido construído ao longo de todo o seu reinado por duas gerações de estadistas brilhantes. Naquele momento, com aquela substituição do gabinete, começa a crescer a onda que vai derrubar a instituição monárquica¹⁴.

Voltando ao episódio, há que se destacar a identificação de um capoeiro: *Marcolino Antonio da Silva*, capitaneado pelo tenente-coronel Lourenço Justiniano da Fonseca...

¹² CAVALCANTI, Gil (Mestre Gil Velho). As Maltas de capoeira carioca. PROJETO MEMORIAL DA CAPOEIRA PERNAMBUCANA, do Programa Capoeira Viva do Ministério da Cultura, 2008. on line <http://www.memocapoeirapernambucana.com.br/untitled5.html>

¹³ DIAS, Luiz Sérgio. QUEM TEM MEDO DA CAPOEIRA? 1890-1904. Dissertação de Mestrado; Rio de Janeiro; UFRJ; 1993

¹⁴ MENCK, José Theodoro Mascarenhas. A Crise Política de 1868 e a Gênese do Manifesto Republicano de 1870. CADERNOS ASLEGIS, maio/agosto, 2009